

Ofício n.º 45/2023

Brasília, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Apoio à indicação da Dra. Renata Gil ao CNJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Bancada Feminina do Senado Federal vem, por meio desta, expressar seu apoio à indicação da Dra. Renata Gil para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no biênio 2023/2025.

A Dra. Renata Gil é respeitada magistrada do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), com 25 anos de experiência. Além disso, há mais de uma década vem se destacando como líder associativa na Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) e na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), atuando ativamente no Congresso Nacional. Sua contribuição foi fundamental em iniciativas importantes, como a campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, especialmente no âmbito judiciário.

Não temos dúvidas de que a aprovação de sua indicação representará um avanço significativo para a presença feminina em posições de alta relevância no nosso sistema de justiça, inspirando e fortalecendo a participação das mulheres nas esferas decisórias do país.

É com convicção e esperança que oferecemos nosso apoio à Dra. Renata Gil. Estamos confiantes de que sua nomeação contribuirá de maneira significativa para o aperfeiçoamento da justiça e para a consolidação da democracia em nosso país.

Respeitosamente,

DANIELLA RIBEIRO
Líder da Bancada Feminina no Senado Federal

Ana Paula Lobato
PSB/MA

Augusta Brito
PT/CE

Damares Alves
Republicanos/DF

Eliziane Gama
PSD/MA

Ivete da Silveira
MDB/SC

Jussara Lima
PSD/PI

Leila Barros
PDT/DF

Mara Gabrilli
PSD/SP

Margareth Buzetti
PSD/MT

Professora Dorinha Seabra
União/TO

Soraya Thronicke
Podemos/MS

Teresa Leitão
PT/PE

Tereza Cristina
PP/MS

Zenaide Maia
PSD/RN





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Ofício apoio à Dra Renata Gil - CNJ

Assinam eletronicamente o documento SF230540114605, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Ana Paula Lobato
3. Sen. Teresa Leitão
4. Sen. Jussara Lima
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Margareth Buzetti
7. Sen. Eliziane Gama
8. Sen. Leila Barros
9. Sen. Zenaide Maia
10. Sen. Mara Gabrilli
11. Sen. Damares Alves
12. Sen. Soraya Thronicke
13. Sen. Augusta Brito
14. Sen. Ivete da Silveira